

PORTARIA - 032/2023 26 de Outubro de 2023

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Lei Municipal nº 4.469/2023 que Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal– REFIS e os Decretos 7.466/2023 e 7.485/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 15 de dezembro de 2023, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 27/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31/2023.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de Outubro de 2023.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B8D-A44E-3915-D688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 26/10/2023 08:56:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/9B8D-A44E-3915-D688>